



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0020035-72.2016.5.04.0522

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/01/2016

Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SIDNEY ANTONIO MICHEL

ADVOGADO: MOACIR TADEU FARINON

ADVOGADO: Angelo Alberto Scotta

ADVOGADO: DIEGO JOSE ADONA

RECLAMANTE: SUCESSÃO DE SIDNEY ANTÔNIO MICHEL

ADVOGADO: DIEGO JOSE ADONA

ADVOGADO: Angelo Alberto Scotta

RECLAMADO: LOJA FONTANA DE ARMARINHOS LTDA - ME

ADVOGADO: AIRTON RAFAEL BIER

ADVOGADO: NILO GANZER

RECLAMADO: CEREAIS FONTANA LTDA

ADVOGADO: NILO GANZER

TESTEMUNHA: ROVILIO ANTONIO FERRON

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE
TAPEJARA

PERITO: ERNI CARLOS ORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM
ATOrd 0020035-72.2016.5.04.0522
RECLAMANTE: SIDNEY ANTONIO MICHEL E OUTROS (2)
RECLAMADO: LOJA FONTANA DE ARMARINHOS LTDA - ME E OUTROS (2)

Vistos.

É realizada a penhora e avaliação do imóvel de matrícula n. 3.462 do CRI de Tapejara/RS, dando ciência aos executados na pessoa do Sr. Gilmar Fontana, conforme certidão do oficial de justiça de ID. 78353af.

Julgo subsistente a penhora e boa a avaliação.

Expeça-se autorização judicial para venda mediante leilão público, ficando designado, desde já, o leiloeiro **ERNI CARLOS ORO**.

Restando negativo o primeiro leilão, deverá o bem retornar à oferta, em segundo leilão, independentemente de nova ordem nesse sentido.

Fixo a comissão do leiloeiro em 6% (seis por cento) do valor do lance, a ser satisfeita pelo arrematante.

Em caso de pagamento do débito, remição ou acordo entre as partes, antes ou após realizado o leilão, venham conclusos para fixação dos honorários, que serão pagos pelo executado.

O pedido de suspensão do leilão pelo pagamento ou acordo deverá ser instruído com o prévio depósito das despesas processuais lançadas na conta atualizada, assim como da previsão de despesas apresentadas pelo leiloeiro.

ERECHIM/RS, 24 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO MECCA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO MECCA - Juntado em: 24/08/2021 16:31:17 - c1370f8
<https://pje.trt4.jus.br/pje/z/validacao/21082415294700600000100913837?instancia=1>
Número do processo: 0020035-72.2016.5.04.0522
Número do documento: 21082415294700600000100913837